

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Quadro Resumo do Total de Renúncia de Receita Lançada por Tipo de Benefício
Exercício de referência: 2022

Fundamentação legal	Tipo de benefício tributário	Quantidade de contribuintes beneficiados	Tributos envolvidos no benefício	Valor efetivamente renunciado (R\$)
Art. 209, I da LC 03/99 - CTM	ISENÇÃO DE ALVARA	2	TLPB. TLLF.	3.408,77
Isenção iptu e taxas- 2021 e 2022 (ART 178 inciso I - CTM)	Isenção iptu e taxas- 2021 e 2022 (ART 178 inciso I - CTM)	2	IPTU.	10.773,49
Art. 5º da Lei 971/09	ISENÇÃO ME E EPP	347	TLPB. THE. TLLF. TLL_P.	171.973,70
Art. 3º , I , § 1º , alínea a, da Lei 1248/2016	Isenção Carta Goias, Lei 1248/2016	1	IPTU.	74.923,61
art 3º, I, a.1 da Lei 1004/10	T C Comércio de Prod. Alimentícios Ltda (isenção de IPTU2021, 2022) conf. Lei nº 1092 de 13/11/2012 Aliq. 0,3%.	1	IPTU.	1.602,16
Art. 156, III da LC 03/99 - CTM	ISENÇÃO ISSQN-A	1	ISSQN-A.	111,72
Art 5º da Lei 971/09	ISENÇÃO MEI	995	TLPB. THE. TLLF. TLL_P.	174.816,66
Isenção de acordo com Art.178 , I (CTM) Instituto da Confusão.	Isenção de acordo com Art.178, I (CTM) Instituto da Confusão.	1	TCL. IPTU.	7.227,87
Art 4º, I, a.1 da Lei 978/09	Metalúrgica Barra do Pirai S.A. (Isenção de IPTU2021, 2022) conf. Lei nº 1169 de 15/07/2014 Alíquota 0,3 %	1	IPTU.	5.834,49
ISENÇÃO IPTU - 2021 - Art. 178, I da Lei Complementar nº 003 de 14 de Dezembro de 1999.	ISENÇÃO IPTU - 2021 - Art. 178, I da Lei Complementar nº 003 de 14 de Dezembro de 1999.	1	IPTU.	5.413,98
ISENÇÃO IPTU - 2022 - Art. 178, V da Lei Complementar nº 003 de 14 de Dezembro de 1999.	ISENÇÃO IPTU - 2022 - Art. 178, V da Lei Complementar nº 003 de 14 de Dezembro de 1999.	273	IPTU.	98.438,28
Art. 209, I da LC 03/99 - CTM	ISENÇÃO DE ALVARA	15	TLLF.	31.729,88